



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTARIA ARTESP Nº 28 DE 9 DE MAIO DE 2023

Concessão de licença maternidade.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

com fundamento no art. 392 da CLT, c.c. o art. 1º da Lei 10.421/2002, à **Sra. NADIA LIE NAKAMORI**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.044.794-4, Especialista em Regulação de Transporte, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, de 02 de maio de 2023 a 29 de agosto de 2023, conforme certidão de nascimento.

Processo ARTESP-PRC-2023/00022

São Paulo, 09 de maio de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental

001.01.01.002



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 09/05/2023 às 18:54:39.
Documento Nº: 72687618-7934 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72687618-7934>

SIGA



ARTESPOR202300028A